

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

**Processo n.º 1016766-94.2022.8.26.0114**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	2
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	3
III – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA .....	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	6
IV.I – COLABORADORES .....	6
IV.II – PRÓ- LABORE .....	9
V – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ).....	9
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	11
VI.I – LIQUIDEZ CORRENTE .....	12
VI.II – LIQUIDEZ GERAL .....	13
VI.III – LIQUIDEZ SECA .....	14
VI.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	15
VI.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	17
VI.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	19
VII – FATURAMENTO .....	21
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	23
VIII.I – ATIVO .....	23
VIII.II – PASSIVO .....	27
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	32
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	35
XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC .....	39
XII – CONCLUSÃO .....	40

## I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- a) Apresentar ao MM. Juiz o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **setembro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”<sup>1</sup>, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

## II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA., Sociedade Empresária cujo início das atividades, segundo expôs na inicial, deu-se no ano de 2007, e, conforme os registros perante a JUCESP, deu-se em 14/11/2007, tem como objeto a prestação de serviço no mercado de industrialização sob encomenda (atividades de co-packing/re-packing e armazenagem), com foco no atendimento às indústrias nacionais e multinacionais de bens de consumo não-duráveis, com segmentos em cosméticos, higiene pessoal, higiene do lar e alimentos.

A Requerente destacou que iniciou suas atividades empresariais na cidade de Indaiatuba/SP, porém, em meados de 2019, em razão do crescimento da carteira de clientes e com o seu principal cliente ultrapassando 70% de concentração do faturamento, houve a opção por mudar a sede para a cidade de Campinas/SP. Assim, em novembro de 2019, iniciou a desmontagem da sua área fabril na cidade de Indaiatuba/SP e a montagem no novo galpão em Campinas/SP, onde atualmente se encontra o seu parque fabril.

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a Specialpack destacou, na cronologia dos fatos, como o

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

primeiro fator que resultou na geração de gastos extras e imprevisíveis, a discussão com a sociedade empresária contratada para produção de máquinas encartuchadoras, encaixotadoras e politizadoras adquiridas pela Requerente como parte da expansão de sua fábrica. Segundo narrado, referida empresa descumpriu com os prazos de entrega das novas máquinas adquiridas e chegou a desistir de entregar alguns itens, fato que teria impactado de forma severa a relação “custo x produtividade”.

Como segundo fato gerador de custos excessivos que levaram à crise econômica ora vivenciada, a Specialpack destaca a demora na obtenção das licenças necessárias para realizar a mudança do seu parque fabril de Indaiatuba/SP para Campinas/SP, o que acarretou atraso para iniciar as novas operações de forma plena. A mudança para Campinas/SP só foi concedida pelo Poder Público de Campinas/SP em março de 2020, e, portanto, a conclusão da transferência de toda a atividade de Indaiatuba/SP para o novo local só foi finalizada em agosto de 2020, cabe mencionar que no período entre novembro/2019 e agosto/2020 foi necessário manter as duas estruturas gerando gastos e ineficiência operacional.

Com relação à pandemia, a Requerente afirmou que apesar de não ter suspenso suas atividades, foi necessário adotar uma série de medidas adicionais de segurança sanitária. Ademais o grande índice de absenteísmo acarretou a contratação de folguistas que em conjunto com as medidas elevou o custo no período.

Dessa forma, a Specialpack concluiu que, não obstante tenha se utilizado de todos os esforços possíveis, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, necessitando, assim, buscar abrigo no instituto da Recuperação Judicial.

### **III – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA**

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à Sociedade Empresária.

Em relação à divisão das quotas da Sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, e conforme consulta realizada na data de 22/09/2022, observa-se por meio da análise da Ficha Cadastral Simplificada da Sociedade Empresária (a qual está disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), que o seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 100.000,00, estando distribuído da seguinte forma:



Quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (05/05/2022), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Anual**.

## IV – FOLHA DE PAGAMENTO

### IV.1 – COLABORADORES

Em setembro/2022, a Recuperanda contava com 168 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 146 estavam ativos, 10 estavam afastados de suas atividades laborais e 05 aposentados. Ademais, ocorreram 07 admissões e 20 demissões no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

COLABORADORES	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
ATIVOS	87	122	146
FÉRIAS	16	2	0
APOSENTADOS	5	5	5
AFASTADOS	12	11	9
LIC.S/REMUNERAÇÃO	1	1	1
ADMITIDOS	43	18	7
DEMITIDOS	16	29	20
<b>TOTAL</b>	<b>164</b>	<b>159</b>	<b>168</b>

Os gastos com a **Folha de Pagamento**, relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda totalizaram o montante de R\$ 376.391,00, o qual apresentou uma minoração de 12%. Cabe mencionar, outrossim, que no mês em análise (setembro/2022), a folha de pagamento representou 48% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em setembro/2022, totalizaram o montante de R\$ 313.425,00, obtendo-se um decréscimo de 9% em comparação ao mês de agosto/2022. Do total, R\$ 232.652,00 compreendeu os custos com salários,

demais remunerações e benefícios diretos do setor operacional, e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 98.388,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 45.352,00, e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 17.615,00, resultando em uma despesa total de R\$ 62.967,00, e, por conseguinte, apresentou um decréscimo de 22%, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas abaixo apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO</b>	<b>JUL/2022</b>	<b>AGO/2022</b>	<b>SET/2022</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	42.498	27.563	37.811
FÉRIAS	36.752	26.543	4.028
13º SALÁRIO	8.121	4.286	-
AVISO PREVIO	- 14.950	- 4.555	-
TRANSPORTE	-	-	369
HORAS EXTRAS	1.313	2.050	977
REFEICAO E ALIMENTACAO	1.606	1.588	1.633
PLR - PARTICIPAÇÃO LUCROS E RESULTADOS	-	2.368	-
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	120	237	95
SEGURO DE VIDA	283	493	478
ASSISTENCIA MÉDICA/ODONTOLOGICA	-60	-40	-40
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>75.684</b>	<b>60.534</b>	<b>45.352</b>
INSS EMPRESA	13.765	12.083	10.698
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	5.029	4.289	3.679
FGTS	4.572	3.899	3.238
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>23.365</b>	<b>20.271</b>	<b>17.615</b>
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>99.049</b>	<b>80.805</b>	<b>62.967</b>

<b>FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL</b>	<b>JUL/2022</b>	<b>AGO/2022</b>	<b>SET/2022</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	181.499	202.745	193.408
FÉRIAS	27.490	24.844	14.334
13º SALÁRIO	1.970	2.757	5.598
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	- 5.583	- 4.034	- 1.739
AVISO PREVIO	- 1.373	- 1.373	- 2.411
TRANSPORTE	240	626	-
HORAS EXTRAS	7.950	15.556	9.348
REFEICAO E ALIMENTACAO	14.997	17.130	15.265

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

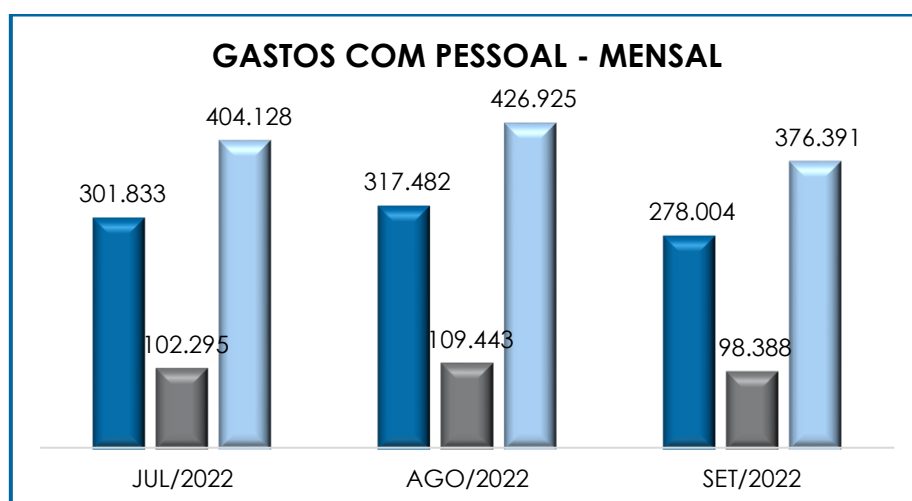
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	-820	-982	-861
ASSISTENCIA MÉDICA/ODONTOLOGICA	-220	-320	-290
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>226.150</b>	<b>256.948</b>	<b>232.652</b>
INSS EMPRESA	38.842	44.567	39.435
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	22.285	24.531	21.944
FGTS	17.803	20.073	19.393
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>78.930</b>	<b>89.172</b>	<b>80.773</b>
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>305.079</b>	<b>346.120</b>	<b>313.425</b>
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>	<b>404.128</b>	<b>426.925</b>	<b>376.391</b>

No **departamento operacional** verificou-se que a minoração mais significativa foi registrada na rubrica “salários e ordenados” e “férias”. Já no **departamento administrativo**, o principal decréscimo ocorreu em “férias”.

Ademais, tem-se que a Recuperanda registrou pagamentos parciais de “INSS” e “FGTS”.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de julho/2022 a setembro/2022:





#### IV.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20% e IRRF.

Em setembro/2022, houve registros de reconhecimento de Pró-labore na monta de R\$ 11.679,00, conforme demonstrativo abaixo.

PRÓ-LABORE	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
VICTOR SOUZA DE MATTOS	5.839	5.839	5.839
WLADIMIR DE MATTOS	5.839	5.839	5.839
<b>TOTAL</b>	<b>11.679</b>	<b>11.679</b>	<b>11.679</b>

Por fim, cabe mencionar, que no período analisado, a Recuperanda registrou INSS e IRRF referente ao pró-labore.

#### **V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

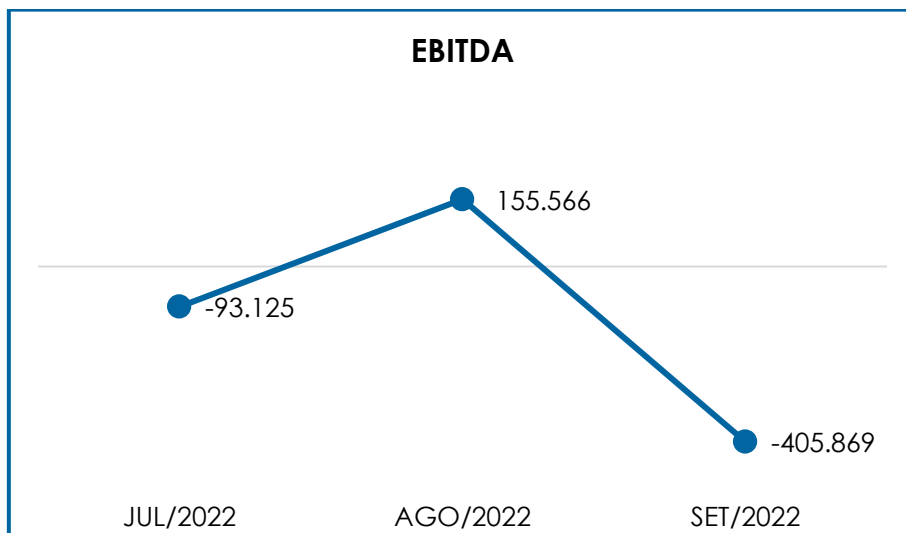
Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

EBITDA	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	ACUM.2022
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	849.544	1.222.779	784.780	4.789.863
SERVIÇOS PRESTADOS	24.310	24.186	1.377	193.478
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>873.854</b>	<b>1.246.965</b>	<b>786.157</b>	<b>4.983.341</b>
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 23.766	- 37.803	-36.014	- 231.518
<b>DEDUCOES DAS RECEITAS</b>	<b>- 23.766</b>	<b>- 37.803</b>	<b>- 36.014</b>	<b>- 231.518</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>850.088</b>	<b>1.209.162</b>	<b>750.143</b>	<b>4.751.823</b>
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 72.940	- 96.900	- 164.107	- 671.031
CUSTOS COM PESSOAL	- 305.079	- 357.064	- 313.425	- 1.919.906
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>472.069</b>	<b>755.198</b>	<b>272.612</b>	<b>2.160.886</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 454.465	- 507.148	- 605.440	- 2.830.125
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 110.728	- 92.485	- 73.041	- 624.593
<b>EBITDA</b>	<b>- 93.125</b>	<b>155.566</b>	<b>- 405.869</b>	<b>- 1.163.007</b>
<b>(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>- 11%</b>	<b>12%</b>	<b>- 52%</b>	<b>- 23%</b>

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em setembro/2022, foi **negativo (prejuízo operacional)** no importe total de R\$ 405.869,00, o que denota um decréscimo no importe de R\$ 561.435,00 em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão da redução no “faturamento bruto” e nos “serviços prestados”, bem como vale destacar o aumento nas “despesas administrativas”.

Para um melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou um resultado **insatisfatório**, demonstrando que a Recuperanda não possuía rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

## VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

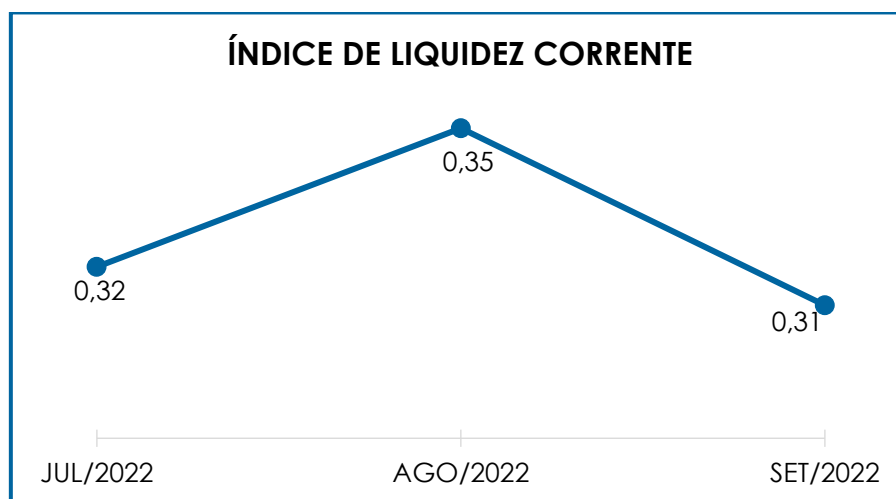
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

## VI.1 – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da Sociedade Empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



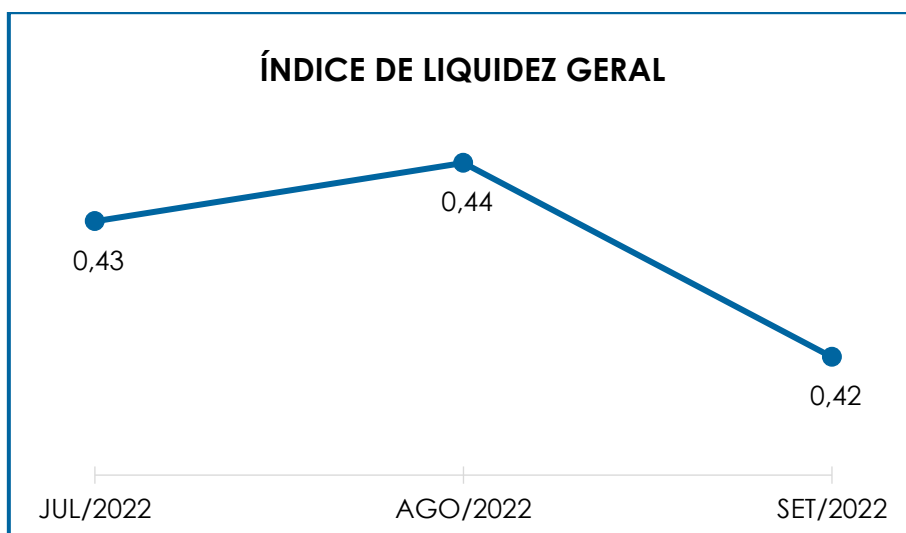
De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 0,31. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,31 de disponibilidade financeira. E, na comparação com o mês anterior, constatou-se que o referido índice sofreu um decréscimo de 11%, permanecendo **insatisfatório**.

Em setembro/2022, o “**ativo circulante**” apresentou uma diminuição de 11%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo decréscimo ocorrido principalmente na rubrica “clientes”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, viu-se um acréscimo de R\$ 9.512,00, sendo que as principais movimentações foram registradas em “fornecedores” e “outras obrigações - circulante”.

## VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando 0,42 como resultado da divisão do “ativo” (R\$ 11.232.555,00) pelo “total exigível” (R\$ 26.888.131,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, uma diminuição de R\$ 559.699,00 no “ativo”, em contrapartida com o acréscimo de R\$ 9.512,00 no “passivo”.

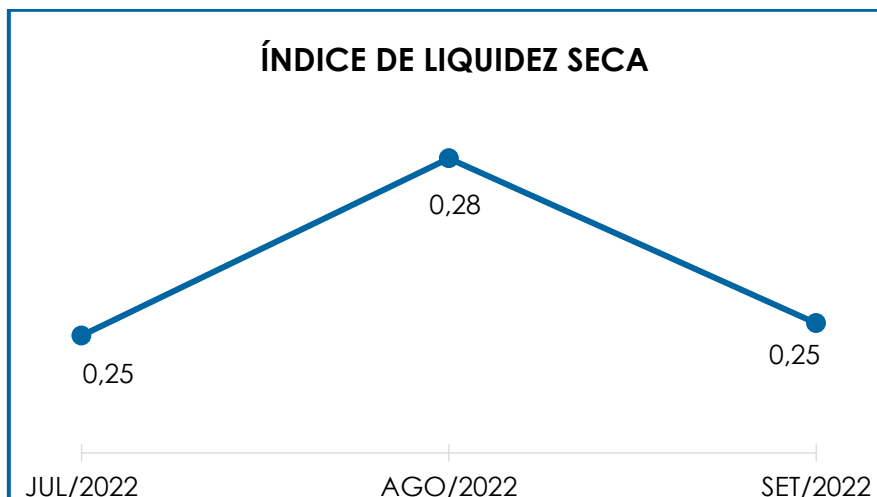
Conforme o exposto, nota-se que o índice sofreu uma diminuição de 5%, quando comparado ao mês anterior, apresentando um resultado **insatisfatório**, tendo em vista que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,42 de disponibilidade para a quitação.

### **VI.III – LIQUIDEZ SECA**

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis. Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído os “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.

De acordo com o gráfico abaixo colacionado, verifica-se que o Índice de Liquidez Seca se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,25, o qual sofreu uma diminuição de 10%, em comparação ao mês anterior, demonstrando, assim, que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.



Tal resultado se dá em razão do decréscimo no “ativo circulante” (líquido de estoques) em R\$ 366.215,00, em contrapartida com a majoração de R\$ 9.512,00 no “passivo circulante”.

Consigna-se que o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justifica o resultado insatisfatório apurado no período. Ressalta-se, por derradeiro, que as variações ocorridas serão detalhadas nos tópicos subsequentes.

#### **VI.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO**

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>JUL/2022</b>	<b>AGO/2022</b>	<b>SET/2022</b>
DISPONÍVEL	82.161	296.711	199.731
CLIENTES	1.271.066	1.504.342	1.237.708
ESTOQUES	809.826	785.732	688.307
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.301.443	1.294.306	1.301.094
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	36.621	7.052	19.453
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	430.401	441.763	419.973
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.931.517</b>	<b>4.329.905</b>	<b>3.866.265</b>
FORNECEDORES	- 1.547.077	- 1.609.683	- 1.644.936
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 184.080	- 202.927	- 189.686
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 203.447	- 212.194	- 199.551
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 177.409	- 178.563	- 179.672
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.366.900	- 5.389.582	- 5.406.775
ADIANTAMENTOS	- 328.521	- 328.521	- 328.642
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 3.582.370	- 3.582.370	- 3.582.370
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 1.051.320	- 1.041.986	- 1.023.706
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 12.441.125</b>	<b>- 12.545.825</b>	<b>- 12.555.337</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 8.509.607</b>	<b>- 8.215.920</b>	<b>- 8.689.072</b>

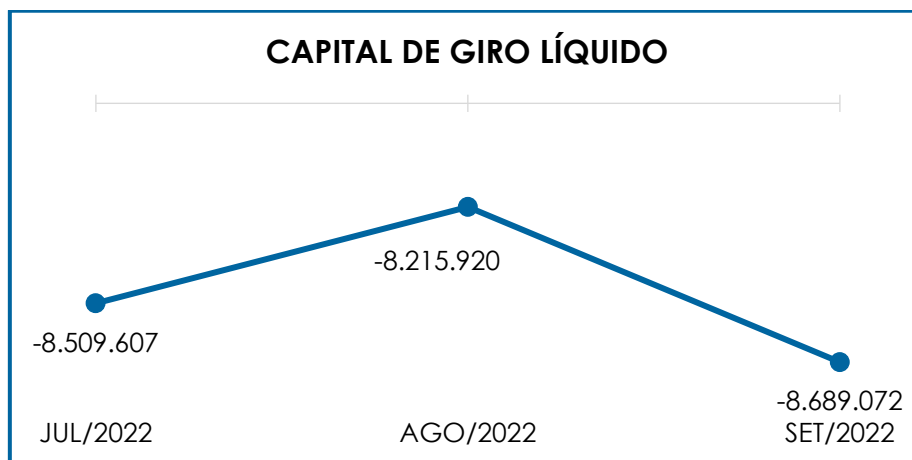
A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o “passivo circulante” (R\$ 12.555.337,00) apresentou um saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 3.866.265,00), situação essa que, em setembro/2022, culminou em um resultado negativo no montante de R\$ 8.689.072,00.

No mês de setembro/2022, notou-se uma majoração do saldo negativo em 6%, quando comparado ao mês anterior, uma vez que a diminuição no “ativo circulante” foi superior ao acréscimo visto no “passivo circulante”.

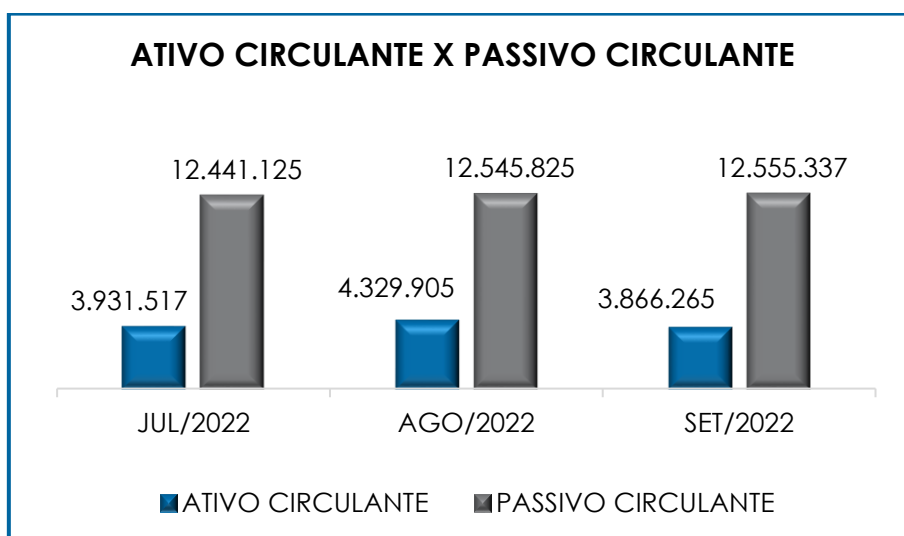
No “**ativo circulante**” as principais variações ocorreram em “disponível” e “clientes”. Já no “**passivo circulante**” os acréscimos mais significativos foram registrados nas rubricas “fornecedores” e “outras obrigações”.



Abaixo, segue a representação gráfica do “CGL” consolidado no trimestre:



A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação do passivo ao longo do trimestre em tela:



## VI.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

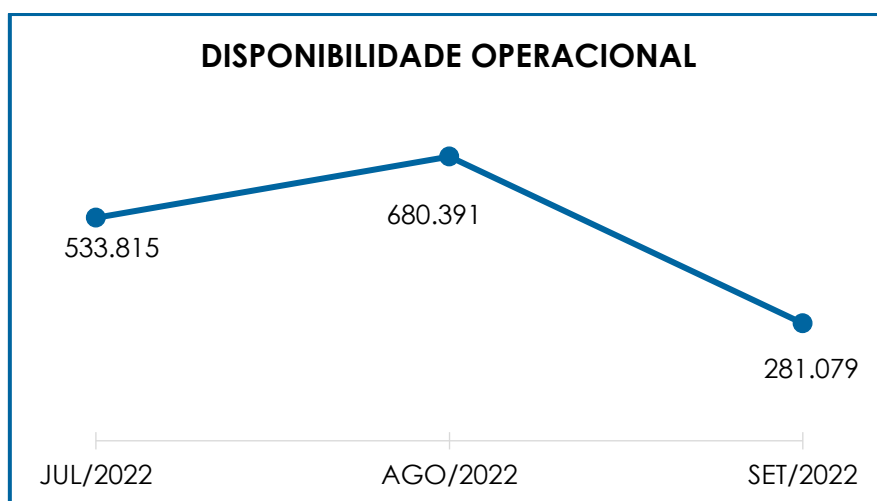
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
CLIENTES	1.271.066	1.504.342	1.237.708
ESTOQUES	809.826	785.732	688.307
FORNECEDORES	-1.547.077	-1.609.683	-1.644.936
<b>TOTAL</b>	<b>533.815</b>	<b>680.391</b>	<b>281.079</b>

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em setembro/2022, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 281.079,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma redução de 59%, visto que o decréscimo em “clientes” e “estoques” foi superior ao aumento na rubrica de “fornecedores”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



Tendo em vista que os valores positivos das rubricas “contas a receber” e “estoques” foram substancialmente superiores aos valores de “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu disposta de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar que a rubrica “estoques”, a qual representa 18% do “ativo circulante”, não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

## VI.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados do último trimestre, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”, apresentado com valores positivos.

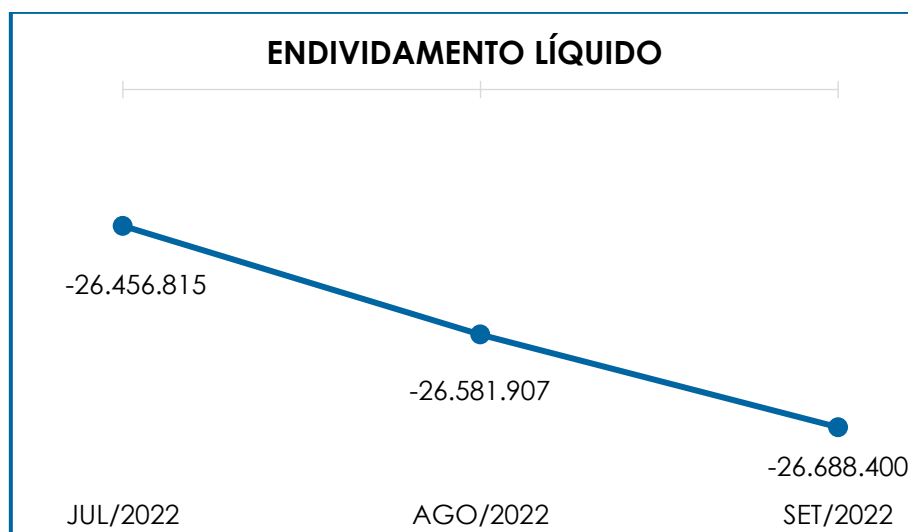
<b>ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO</b>	<b>JUL/2022</b>	<b>AGO/2022</b>	<b>SET/2022</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>81.697</b>	<b>296.711</b>	<b>199.731</b>
FORNECEDORES	- 1.547.077	- 1.609.683	- 1.644.936
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.366.900	- 5.389.582	- 5.406.775
ADIANTAMENTOS	- 328.521	- 328.521	- 328.642
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 13.945.376	- 14.180.783	- 14.180.783
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 3.582.370	- 3.582.370	- 3.582.370
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 152.011	- 152.011	- 152.011
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 1.051.320	- 1.041.986	- 1.023.706
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 25.891.878</b>	<b>- 25.988.224</b>	<b>- 26.119.491</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 184.080	- 202.927	- 189.686
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 203.447	- 212.194	- 199.551
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 177.409	- 178.563	- 179.672
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 564.936</b>	<b>- 593.683</b>	<b>- 568.909</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 26.456.815</b>	<b>- 26.581.907</b>	<b>- 26.688.400</b>

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 26.688.400,00 em setembro/2022, o qual apresentou uma majoração no importe de R\$ 106.492,00 quando comparado ao mês anterior.

No total da "**Dívida Ativa**", composta pelas obrigações não tributárias, o principal acréscimo ocorreu em "fornecedores" e "empréstimos com terceiros". O referido grupo representou 98% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 26.119.491,00, o qual sofreu um acréscimo de 1%, em relação ao mês anterior.

Por sua vez, as "**Dívidas Fiscal e Trabalhista**", sumarizaram 2% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 568.909,00, sendo que registraram uma minoração de 4%, em comparação ao mês anterior. O principal decréscimo foi registrado na rubrica "obrigações trabalhistas e sociais".

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida no último trimestre:



Com base nas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico-financeiro ao longo dos meses.

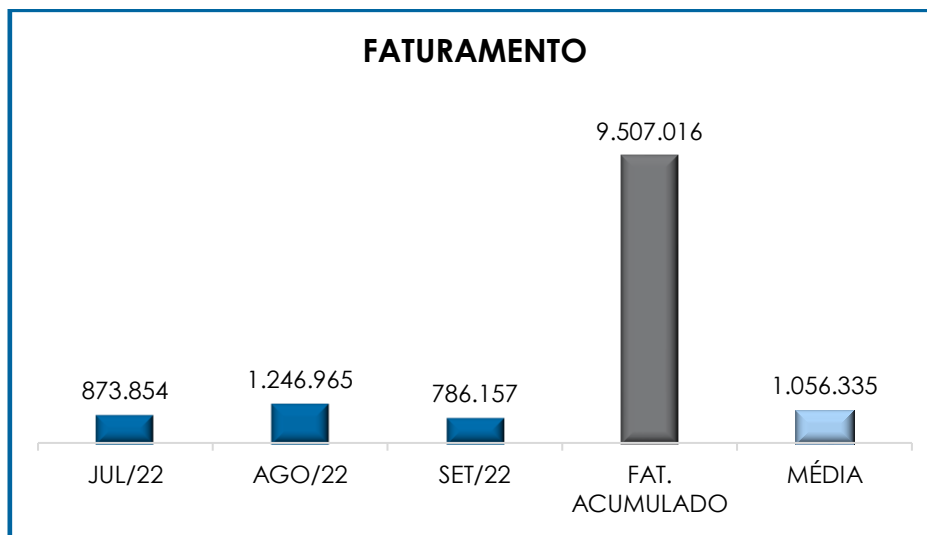
Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Liquidez Seca e Capital de Giro**.

## VII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

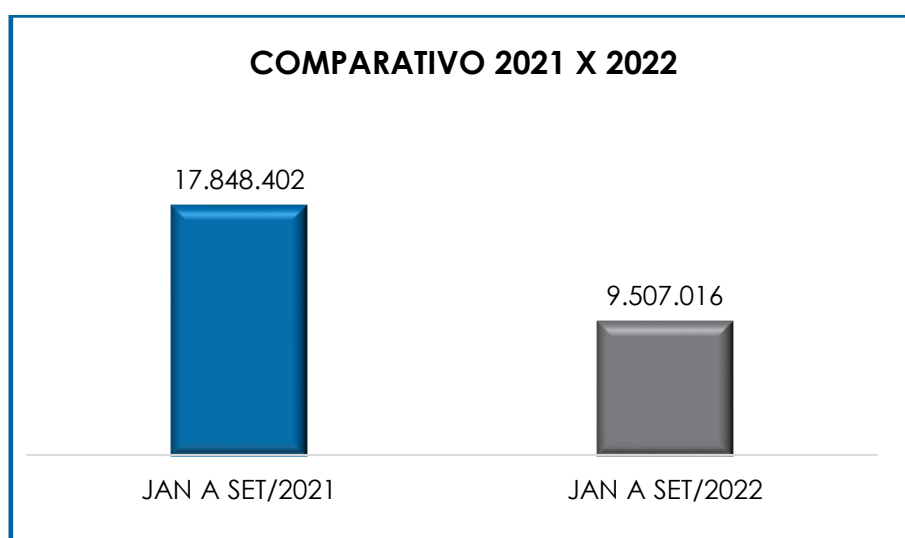
O total da receita bruta, no mês de setembro/2022, foi de R\$ 786.157,00, registrando uma minoração de 37% em comparação ao mês anterior. Consigna-se que o valor do faturamento líquido, alcançou o montante de R\$ 750.143,00, apresentando, portanto, um decréscimo de 38% em comparação ao mês anterior.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de setembro/2022, por sua vez, sumarizou o montante de R\$ 9.507.016,00, representando a média mensal de R\$ 1.056.335,00.

Quando comparada a média anual, é possível verificar que no exercício de 2022, no período de janeiro a setembro, a Recuperanda não superou a média mensal praticada no ano de 2021, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



## VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
DISPONÍVEL	82.161	296.711	199.731
CLIENTES	1.271.066	1.504.342	1.237.708
ESTOQUES	809.826	785.732	688.307
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.301.443	1.294.306	1.301.094
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	36.621	7.052	19.453
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	430.401	441.763	419.973
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.931.517</b>	<b>4.329.905</b>	<b>3.866.265</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	952.055	952.055	952.055
EMPRÉSTIMOS	1.137.103	1.137.103	1.137.103
DESPESAS ANTECIPADAS	110.090	103.629	82.752
IMOBILIZADO	9.917.721	9.917.721	9.917.721
DEPRECIAÇÕES	- 4.705.231	- 4.774.255	- 4.843.070
INTANGÍVEL	395.097	395.097	395.097
AMORTIZAÇÕES	-262.633	-269.000	-275.368
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>7.544.202</b>	<b>7.462.349</b>	<b>7.366.290</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>11.475.719</b>	<b>11.792.254</b>	<b>11.232.555</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de setembro/2022, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 199.731,00, de modo que registrou uma diminuição de 33%, em relação ao mês anterior, sendo que a principal majoração foi registrada em “bancos”. O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DISPONÍVEL	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
BANCOS CONTA MOVIMENTOS	81.341	296.711	199.731
APLICACOES FINANCEIRAS	820	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>82.161</b>	<b>296.711</b>	<b>199.731</b>

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda registrou saldo líquido na monta de R\$ 1.237.708,00, a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um decréscimo de 18%, representando 32% do "ativo circulante". Cabe mencionar, ainda, que o referido grupo registrou saldo superior ao faturamento bruto apurado no período.

- **Adiantamentos Diversos:** em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica. No mês de setembro/2022, a rubrica registrou a monta de R\$ 419.973,00, registrando-se, no mês analisado, uma diminuição de 5%, quando comparado ao mês anterior.

- **Adiantamentos a Empregados:** a referida rubrica registrou, em setembro/2022, saldo no importe de R\$ 19.453,00, de modo que apresentou um aumento no importe de R\$ 12.401,00, quando comparado ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo foi registrado em "adiantamento de férias".

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** no mês de setembro/2022 o referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 1.301.094,00, com aumento de 1% em relação ao mês anterior, alocado integralmente no curto prazo. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.



- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuada. Em setembro/2022, o referido grupo sumarizou a monta de R\$ 688.307,00, de modo que registrou um decréscimo de 12% em comparação ao mês anterior, uma vez que as entradas (aquisições) foram inferiores às saídas (vendas) do período.

- **Realizável a Longo Prazo:** referido grupo é composto por valores referente a seguros, cauções e adiantamento a fornecedores. O saldo sumarizou a importância de R\$ 952.055,00 no mês de setembro/2022, não registrando variações em comparação com o mês anterior. O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
C/C INDUPACK EMBALAGENS	454.067	454.067	454.067
C/C INDUPACK COMERCIO	2.033	2.033	2.033
CAUÇÕES DE ALUGUÉIS	340.302	340.302	340.302
SEGURO PRESTAMISTA BB	155.654	155.654	155.654
<b>TOTAL</b>	<b>952.055</b>	<b>952.055</b>	<b>952.055</b>

**Empréstimos a sócios:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos pagos a sócios a título de empréstimos. O saldo sumarizou a importância de R\$ 1.137.103,00 no mês de setembro/2022, não registrando movimentação em comparação com o mês anterior. O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

EMPRÉSTIMOS	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
EMPRESTIMOS A SOCIO VICTOR SOUZA DE MATTOS	287.088	287.088	287.088
EMPRESTIMOS A SOCIO WLADIMIR DE MATTOS	848.579	848.579	848.579
EMPRESTIMOS A SPECIALPACK EMPACOTAMENTO - FILIAL	1.436	1.436	1.436
<b>TOTAL</b>	<b>1.137.103</b>	<b>1.137.103</b>	<b>1.137.103</b>

Ademias cabe mencionar que esta auxiliar do juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em setembro/2022, o referido grupo registrou a importância de R\$ 82.752,00, de modo que registrou uma minoração na monta de R\$ 20.876,00, sendo que os principais decréscimos ocorreram nas rubricas “seguros prestamista BB” e “seguros a apropriar”. Segue abaixo colacionada a composição do referido grupo:

DESPESAS ANTECIPADAS	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
SEGUROS A APROPRIAR	47.727	46.568	30.995
JUROS/MULTA A APROPRIAR - CONTRATO DE MÚTUO	35.850	35.850	35.850
SEGUROS A APROPRIAR - KOMBI	571	457	343
SEGUROS PRESTAMISTA BB	25.942	20.754	15.565
<b>TOTAL</b>	<b>110.090</b>	<b>103.629</b>	<b>82.752</b>

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>9.917.721</b>	<b>9.917.721</b>	<b>9.917.721</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	402.951	402.951	402.951
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	8.689.438	8.689.438	8.689.438
FERRAMENTAS E ACESSORIOS	49.164	49.164	49.164
VEÍCULOS AUTOMOTORES	245.283	245.283	245.283
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	303.802	303.802	303.802
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.550	4.550	4.550
SISTEMA DE MONITORAMENTO	34.985	34.985	34.985
APARELHOS TELEFONICOS E ACESSORIOS	2.158	2.158	2.158
EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADAS	185.390	185.390	185.390
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>395.097</b>	<b>395.097</b>	<b>395.097</b>
SOFTWARE	34.597	34.597	34.597
BENFEITORIA	350.999	350.999	350.999
BENFEITORIA	9.500	9.500	9.500

<b>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 4.705.231</b>	<b>- 4.774.255</b>	<b>- 4.843.070</b>
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 237.274	- 239.602	- 241.930
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS EQUIPAM.E INSTALACOES	- 3.732.961	- 3.795.618	- 3.858.066
(-) DEPRECIAÇÕES DE FERRAMENTAS	- 35.590	- 36.372	- 37.154
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	- 237.860	- 238.685	- 239.510
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP.DE INFORMATICA	- 244.422	- 246.170	- 247.918
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	- 3.982	- 4.058	- 4.134
(-) DEPRECIACOES DE SISTEMA DE MONITORAMENTO	- 33.328	- 33.619	- 33.911
(-) DEPRECIACOES DE APARELHO TELEFONICOS E ACESSOR	- 2.043	- 2.048	- 2.054
(-) DEPRECIACOES DE EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADA	- 177.772	- 178.083	- 178.395
<b>(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 262.633</b>	<b>- 269.000</b>	<b>- 275.368</b>
(-) AMORTIZAÇÕES DE SOFTWARE	- 21.200	- 21.718	- 22.235
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	- 231.933	- 237.783	- 243.633
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	- 9.500	- 9.500	- 9.500
<b>TOTAL</b>	<b>5.344.954</b>	<b>5.269.562</b>	<b>5.194.379</b>

No mês de setembro/2022, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 9.917.721,00. Contudo, as rubricas "depreciações acumuladas" registraram o importe de R\$ 4.843.070,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 5.074.651,00, conforme demonstrado no quadro acima, o qual sofreu um decréscimo no montante de R\$ 68.815,00, visto que foram registradas depreciações no grupo como um todo.

Com relação ao intangível, em setembro/2022, registrou-se um saldo no importe de R\$ 395.097,00, referente a "software" e "benfeitorias". Ademias houve registro no grupo de "amortização acumulada" na monta de R\$ 275.368,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 119.728,00, visto que foram registradas amortizações no grupo como um todo.

## VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
FORNECEDORES	- 1.547.077	- 1.609.683	- 1.644.936
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 184.080	- 202.927	- 189.686
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 203.447	- 212.194	- 199.551
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 177.409	- 178.563	- 179.672
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.366.900	- 5.389.582	- 5.406.775
ADIANTAMENTOS	- 328.521	- 328.521	- 328.642
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 3.582.370	- 3.582.370	- 3.582.370
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 1.051.320	- 1.041.986	- 1.023.706
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 12.441.125</b>	<b>- 12.545.825</b>	<b>- 12.555.337</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 13.945.376	- 14.180.783	- 14.180.783
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 152.011	- 152.011	- 152.011
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 14.097.387</b>	<b>- 14.332.794</b>	<b>- 14.332.794</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>13.605.300</b>	<b>13.605.300</b>	<b>13.605.300</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 12.933.212</b>	<b>- 13.273.319</b>	<b>- 13.282.831</b>

- **Fornecedores:** no mês de setembro/2022, referida rubrica contava com o saldo de R\$ 1.644.936,00, alocada integralmente em "fornecedores nacionais", o qual registrou uma majoração de 2% em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações registradas foram superiores os pagamentos do mês, bem como há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se saldo no importe de R\$ 17.763.153,00, sendo a monta de R\$ 3.582.370,00 registrada no curto prazo e R\$ 14.180.783,00 no longo prazo. O referido grupo não sofreu variação em comparação ao mês anterior, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>JUL/2022</b>	<b>AGO/2022</b>	<b>SET/2022</b>
EMPRESTIMO BANCO ITAU - CAIXA RESERVA	131.536	131.536	131.536
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER	66.667	66.667	66.667
EMPRESTIMO SPECIALPACK EMPACOTAMENTO - MATRIZ	1.436	1.436	1.436
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	51.267	51.267	51.267
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - MÁQUINA SMI DO BRASIL	120.977	120.977	120.977
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	25.091	25.091	25.091
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - FGI	563.333	563.333	563.333
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES	200.000	200.000	200.000
EMPRESTIMO BANCO ITAU FGI	285.714	285.714	285.714
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA	297.830	297.830	297.830
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA	19.322	19.322	19.322
EMPRESTIMO SANTANDER - CONTA GARANTIDA - CONTRAT	700.000	700.000	700.000
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU	124.989	124.989	124.989
BB GIRO EMPRESA CONTRATO nr. 808.403.206 - 3.500.000,0	83.333	83.333	83.333
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU (Operação 18	282.874	282.874	282.874
BANCO DO BRASIL GIRO EMPRESA CONTRATO nr. 808.403.7	378.000	378.000	378.000
CONTA GARANTIDA BANCO DO BRASIL - CONTRATO 808.403	250.000	250.000	250.000
<b>EMPRÉSTIMOS - CURTO PRAZO</b>	<b>3.582.370</b>	<b>3.582.370</b>	<b>3.582.370</b>
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER	766.667	766.667	766.667
CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR	2.834.535	3.069.942	3.069.942
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	1.050.967	1.050.967	1.050.967
JUROS CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR	35.850	35.850	35.850
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	498.896	498.896	498.896
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - FGI	346.667	346.667	346.667
EMPRESTIMO BANCO ITAU FGI	476.190	476.190	476.190
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES	2.000.000	2.000.000	2.000.000
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA	191.443	191.443	191.443
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA	193.221	193.221	193.221
BB GIRO EMPRESA CONTRATO nr. 808.403.206 - 3.500.000,0	3.416.667	3.416.667	3.416.667
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU (Operação 18	650.611	650.611	650.611
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU	241.662	241.662	241.662
BANCO DO BRASIL GIRO EMPRESA CONTRATO nr. 808.403.7	1.242.000	1.242.000	1.242.000
<b>EMPRESTIMOS - CURTO PRAZO</b>	<b>13.945.376</b>	<b>14.180.783</b>	<b>14.180.783</b>
<b>TOTAL</b>	<b>17.527.746</b>	<b>17.763.153</b>	<b>17.763.153</b>

- **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas (“salários”, “rescisões a pagar”, “acordos salariais” e “salários e obrigações a recolher”), totalizou, no mês de setembro/2022, o montante de R\$ 189.686,00, o qual registrou uma minoração de 7%, em comparação com o mês anterior.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

<b>ORDENADOS A PAGAR</b>	<b>JUL/2022</b>	<b>AGO/2022</b>	<b>SET/2022</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	144.335	157.791	140.972
PRÓ-LABORE A PAGAR	32.461	37.098	41.735
AUTONOMOS A PAGAR	62	62	62
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	602	712	611
RESCISOES A PAGAR	6.620	7.264	6.306
<b>TOTAL</b>	<b>184.080</b>	<b>202.927</b>	<b>189.686</b>

- **Obrigações Previdenciárias (Curto e Longo Prazo):** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS" e "FGTS"). Em setembro/2022, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 199.551,00, alocado no curto prazo, registrando-se um decréscimo 6% em relação ao mês anterior.

Giza-se, ademais, que a Recuperanda vem registrando pagamento parcial a título de "INSS". No período de setembro/2022 houve o registro de pagamento na monta de R\$ 83.911,00 na rubrica "INSS". Com relação ao "FGTS", verificam-se registros de pagamentos na monta de R\$ 20.532,00.

Ademais, o saldo registrado no referido grupo é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente, bem como a períodos anteriores, uma vez que a Recuperanda não vem registrando pagamento integral dos encargos sociais.

- **Obrigações Tributárias (Curto e Longo Prazo):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 179.672,00, apresentando uma majoração de 1%, o qual será abordado no tópico **IX – Dívida Tributária**.

- **Adiantamento de Clientes:** referido grupo é composto por valores que já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no

entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços e/ou fornecer produtos/mercadorias aos mesmos. Em setembro/2022, a rubrica findou com saldo na monta de R\$ 328.642,00, registrando uma irrisória majoração na monta de R\$ 122,00 em comparação ao mês anterior.

- **Outras Obrigações (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 5.558.786,00, em setembro/2022, o qual apresentou um acréscimo na monta de R\$ 17.193,00, no passivo circulante quando comparado ao mês anterior. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>JUL/2022</b>	<b>AGO/2022</b>	<b>SET/2022</b>
SEGUROS A PAGAR	25.031	24.861	17.038
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR	70.577	70.577	70.577
CONSORCIO - GRUPO 9776 COTA 424	12.561	12.561	12.561
CONTAS CORRENTES	127.381	150.232	175.248
SANTANDER - SALDO NEGATIVO	175.031	175.031	175.031
DIVIDENDOS A PAGAR	4.956.319	4.956.319	4.956.319
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO</b>	<b>5.366.900</b>	<b>5.389.582</b>	<b>5.406.775</b>
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR	152.011	152.011	152.011
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO</b>	<b>152.011</b>	<b>152.011</b>	<b>152.011</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.518.911</b>	<b>5.541.593</b>	<b>5.558.786</b>

- **Parcelamento de Tributos:** o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 1.023.706,00, em setembro/2022, o qual apresentou um decréscimo de 2%, quando comparado ao mês anterior. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	<b>JUL/2022</b>	<b>AGO/2022</b>	<b>SET/2022</b>
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 021 10001200253089812288	1.319.707	1.296.953	1.274.200
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	- 268.386	- 254.967	- 250.494
<b>TOTAL</b>	<b>1.051.320</b>	<b>1.041.986</b>	<b>1.023.706</b>

A este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda a respeito da composição dos parcelamentos de tributos, sendo que permanece em tratativas administrativas.

## IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
INSS A RECOLHER	- 189.334	- 196.955	- 187.242
FGTS A RECOLHER	- 14.113	- 15.239	- 12.309
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 203.447</b>	<b>- 212.194</b>	<b>- 199.551</b>
ICMS A RECOLHER	- 39.025	- 39.024	- 39.024
ISS A RECOLHER	- 60.139	- 61.348	- 61.375
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	- 3.295	- 4.329	- 4.322
IRF RETIDO PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	- 1.293	- 1.593	- 1.492
ISS RETIDO A RECOLHER	- 60.163	- 60.163	- 60.291
INSS RETIDO A RECOLHER	- 4.630	- 5.122	- 4.730
IRF- RETIDO PESSOAS FISICAS A RECOLHER	- 8.092	- 6.211	- 7.664
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	- 772	- 772	- 772
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 1.051.320	- 1.041.986	- 1.023.706
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 1.228.730</b>	<b>- 1.220.549</b>	<b>- 1.203.378</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.432.177</b>	<b>- 1.432.743</b>	<b>- 1.402.929</b>

A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 1.402.929,00, demonstrando uma minoração na monta de R\$ 29.814,00, em comparação ao mês anterior. Do montante devido, os encargos sociais representaram 14% do total da dívida tributária (R\$ 1.402.929,00) e as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 1.203.378,00, equivaleram a 86% do montante devedor.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo “FGTS a recolher”, com saldo de R\$ 12.309,00 e “INSS a recolher”, no total de R\$ 187.242,00. Em setembro/2022, verificou-se que houve



uma minoração de 6% nos encargos sociais, visto que as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos no importe de R\$ 83.911,00 a título de "INSS" e R\$ 20.532,00 a título de "FGTS".

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 1.203.378,00. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou um decréscimo de R\$ 17.171,00. Abaixo, seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês de setembro/2022.

- **ICMS a Recolher (Curto e Longo Prazo):** apresentou um saldo de R\$ 39.024,00, a curto prazo, demonstrando o qual não registrou variação. Ademais, foram registradas compensações a título de ICMS, bem como novas apropriações e pagamento na monta de R\$ 19.328,00.

- **IRRF a Recolher Terceiros:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em setembro/2022 a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 1.492,00 na referida rubrica, um decréscimo de 6% em relação ao mês anterior.

- **PIS, COFINS, CS, ISS, IR e INSS a Recolher Terceiros:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em setembro/2022, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 77.007,00, o qual está composto conforme a tabela abaixo colacionada. Ademais, o referido grupo registrou um acréscimo no importe de R\$ 1.182,00, quando comparado ao mês anterior.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA A RECOLHER - TERCEIROS	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	3.295	4.329	4.322
ISS RETIDO A RECOLHER	60.163	60.163	60.291
INSS RETIDO A RECOLHER	4.630	5.122	4.730

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IRF- RETIDO PESSOAS FISICAS A RECOLHER	8.092	6.211	7.664
<b>TOTAL</b>	<b>76.181</b>	<b>75.825</b>	<b>77.007</b>

- **Contribuição Assistencial a Recolher:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em setembro/2022, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 772,00, o qual não sofre alteração desde no período analisado.

- **ISS a Recolher:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em setembro/2022, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 61.375,00, apresentando uma irrisória majoração de R\$ 28,00.

- **Parcelamento de Tributos:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em setembro/2022, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 1.023.706,00, o qual sofreu minoração de 1% no período analisado. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
PARC. FEDERAL Nº 02110001200253089812288	-	1.319.707	1.296.953
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	- -	268.386 -	254.967
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>1.051.320</b>	<b>1.041.986</b>

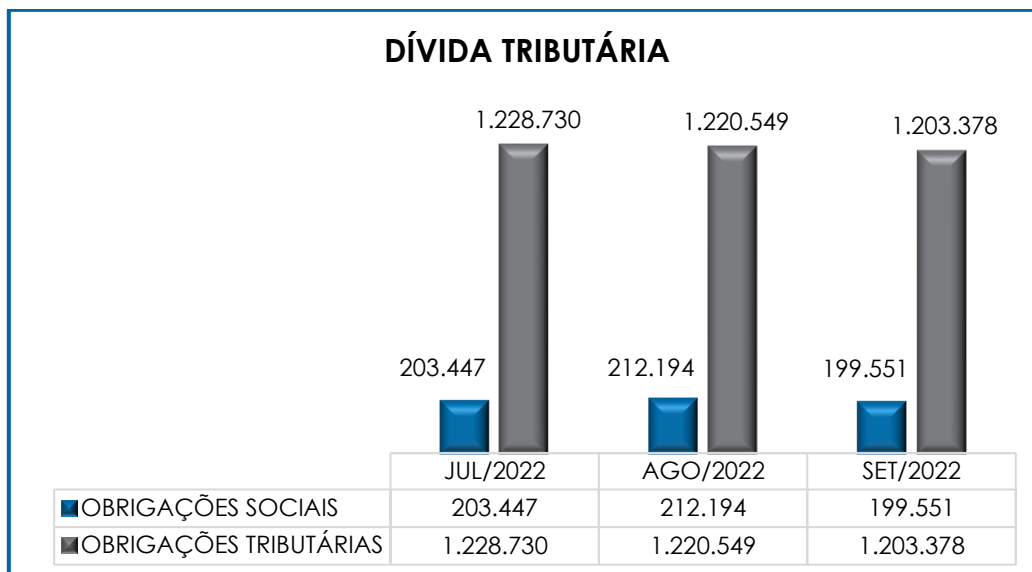
A este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda quanto a composição dos parcelamentos de tributos, de modo que permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma diminuição de R\$ 29.814,00 na **dívida tributária**, fato justificado pela apropriação de alguns tributos terem sido proporcionalmente superiores em relação aos pagamentos realizadas no período.

## X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que

ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>JUL/2022</b>	<b>AGO/2022</b>	<b>SET/2022</b>
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	849.544	1.222.779	784.780
SERVIÇOS PRESTADOS	24.310	24.186	1.377
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>873.854</b>	<b>1.246.965</b>	<b>786.157</b>
DEDUCOES DAS RECEITAS	-23.766	- 37.803	-36.014
<b>DEDUCOES DAS RECEITAS</b>	<b>- 23.766</b>	<b>- 37.803</b>	<b>- 36.014</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>850.088</b>	<b>1.209.162</b>	<b>750.143</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>97%</b>	<b>97%</b>	<b>95.42%</b>
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 72.940	- 96.900	- 164.107
CUSTOS COM PESSOAL	- 305.079	- 357.064	- 313.425
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>472.069</b>	<b>755.198</b>	<b>272.612</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>54%</b>	<b>61%</b>	<b>34.68%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 454.465	- 507.148	- 605.440
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 110.728	- 92.485	- 73.041
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	- 328	- 413	-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 22.664	- 34.873	- 25.898
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	- 74.868	- 74.884	- 74.694
<b>RESULTADO ANTES DO RESULT. FINANCEIRO</b>	<b>- 190.985</b>	<b>45.396</b>	<b>- 506.461</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	5	41	1.537
DESPESAS FINANCEIRAS	- 69.732	- 69.009	- 64.287
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS</b>	<b>- 260.711</b>	<b>- 23.572</b>	<b>- 569.211</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 260.711</b>	<b>- 23.572</b>	<b>- 569.211</b>

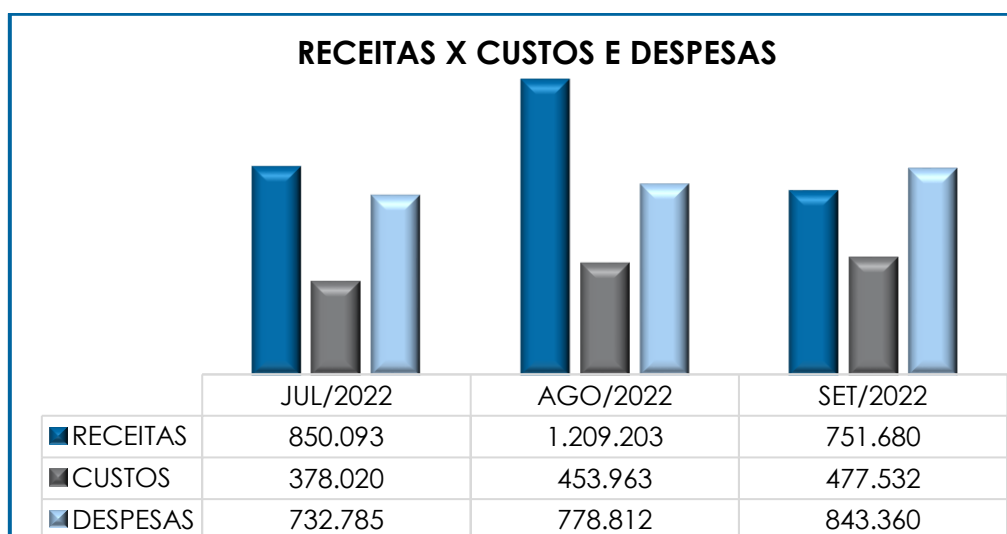
Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou, no mês de setembro/2022, com **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 569.211,00, sendo que o acumulado do exercício de 2022 perfaz a monta de R\$ 3.378.838,00 negativo.

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu um aumento de R\$ 545.639,00 no prejuízo do mês de setembro/2022. Tal variação é justificada pelo acréscimo observado, principalmente, em "receita bruta de vendas e serviços".

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês de setembro/2022 foi de R\$ 786.157,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se uma diminuição de 37%.
- **Deduções da Receita Bruta:** apresentou um decréscimo de 5% no mês analisado, sumarizando o montante de R\$ 36.014,00, o qual estava composto pelas rubricas “impostos incidentes sobre a venda”.
- **Custos:** esse grupo de contas, composto por “despesas de produção e serviços” e “custos com pessoal”, o qual registrou saldo na monta de R\$ 477.532,00, de modo que apresentou um acréscimo de 5%, em comparação ao mês anterior.
- **Despesas Administrativas:** o referido grupo é composto pelas rubricas “despesas com materiais” e “despesas gerais”. Em setembro/2022, o grupo registrou saldo de R\$ 605.440,00, o qual sofreu um acréscimo de 19%, quando comparado ao mês anterior, sendo que a principal variação é observada no grupo “despesas gerais”, na rubrica “aluguéis”.
- **Despesas com Pessoal:** as despesas com o pessoal sumarizaram a monta de R\$ 73.041,00, apurando-se minoração de 21%, fato justificado pelo decréscimo nas rubricas “salário”, “férias” e “aviso prévio”.
- **Despesas Não Operacionais:** o valor total desse grupo sumarizou saldo zero para o mês de setembro/2022, em relação ao mês anterior, referente ao valor registrado na rubrica “multas”.
- **Despesas com Depreciação:** o valor total desse grupo sumarizou R\$ 74.694,00, o qual sofreu majoração de R\$ 190,00 em relação ao mês anterior.

- **Despesas Tributárias:** o referido grupo é composto pelas rubricas "IPTU", "ICMS sobre remessas" e "taxas e emolumentos diversos". Em setembro/2022, registrou saldo de R\$ 25.898,00, apresentando um decréscimo de 26%.
- **Despesas Financeiras:** apresentou uma minoração de 7%, registrando um saldo de R\$ 64.287,00.
- **Receitas Financeiras:** no mês de setembro/2022, a referida rubrica registrou saldo na monta de R\$ 1.537,00, apontando um aumento no importe de R\$ 1.496 em relação ao mês anterior.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado acima, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 751.680,00, após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 1.320.892,00, evidenciando a apuração de um **prejuízo** contábil na monta de R\$ 569.211,00.

Por fim, tem-se que as “deduções da receita” e os “custos” consumiram 65% do faturamento bruto, não restando recursos o suficiente para o adimplemento das demais despesas, sendo apurado o **resultado insatisfatório** no período.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;

- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se, por derradeiro, que a Recuperanda não apresentou a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) referente ao período analisado. Nesse espeque, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda, a fim de que o demonstrativo em comento seja encaminhado e analisado, para, posteriormente, ser relatado no próximo Relatório Mensal de Atividades.

## XII – CONCLUSÃO

No mês de setembro/2022, a Recuperanda contava com 168 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 146 estavam ativos, 05 aposentados e 10 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 07 admissões e 20 demissões no período.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram o valor total de **R\$ 376.391,00**, o qual representou 48% do faturamento bruto apurado no período em análise.

O **EBITDA** apresentou resultado **negativo**, demonstrando um decréscimo na monta de R\$ 561.435,00, em comparação com o mês anterior, registrando um **prejuízo operacional** no montante de R\$ 405.869,00. Tal variação se dá em razão da minoração observada no faturamento bruto.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, no mês de setembro/2022, os índices de **Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Liquidez Seca** apresentaram resultado **insatisfatório**.



O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de R\$ 8.689.072,00, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Quando comparado ao mês anterior, observou-se uma majoração de 6% no saldo negativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em setembro/2022, resultou no indicador positivo e satisfatório de R\$ 281.079,00. Ou seja, o grupo de duplicatas a receber e estoques se demonstrou superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de R\$ 26.688.400,00, o qual apresentou uma majoração no importe de R\$ 106.492,00, em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de R\$ 786.157,00, em setembro/2022, registrando-se saldo acumulado de R\$ 9.507.016,00 e média mensal no valor de R\$ 1.056.335,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de R\$ 1.402.929,00, demonstrando-se uma minoração de R\$ 29.814,00 em relação ao mês anterior, sendo que, do total acima indicado, 14% se referem aos "encargos sociais" e 86% às "obrigações fiscais CP e LP".

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um **prejuízo contábil** de R\$ 569.211,00, demonstrando um aumento de R\$ 545.639 no resultado negativo, em comparação ao mês anterior.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se a busca pela colheita, análise e exposição mais completa

possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, no sentido de se padronizar as informações prestadas nos relatórios mensais contábeis exibidos pelos Administradores Judiciais, foram solicitadas todas as devidas providências à Recuperanda. No entanto, pela não apresentação do necessário, por parte da Devedora, informa-se que somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP contaram do presente trabalho.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Indaiatuba (SP), 28 de novembro de 2022.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571